



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0008609-44.2025.6.07.8100

INTERESSADO : SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, SEREF

ASSUNTO :

Decisão Nº 1408/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Trata-se de contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais personalizados, **sob demanda**, para atender às necessidades do TRE-DF, cujo procedimento foi impulsionado pela Coordenadoria de Pessoal - COPE.

Esta Diretoria-Geral aprovou o TR e a Minuta de Aviso de Contratação Direta 2/2026 (1986718) e seus anexos, nos termos da Decisão 858/2026 (1987628).

A ASLIC (1990293) publicou o Aviso de Contratação Direta nº 2/2026 (1989830), que recebeu 26 (vinte e seis) propostas, sagrando-se vencedora do certame a empresa **VIXCARD Comércio, Serviços e Importação de Artigos para Identificação Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.583.967/0001-79, pelo valor total de **R\$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais)**.

Em razão da proposta estar cerca de 40% abaixo o valor estimado pela SELIP, foi solicitado a apresentação de comprovante de exequibilidade da proposta (id.1997445). A empresa apresentou várias NFe realizadas com órgãos da Administração Pública e o Contrato nº 058/2021 e seu 4º Termo Aditivo (a ser encerrado dia 05/12/2026) realizado com o DETRAN/PR (id.1999840), demonstrando boa-fé e fiel cumprimento das demandas em seus contratos vigentes do mesmo objeto da presente contratação.

Instada, a COPE (1999252) manifestou-se pela conformidade da proposta quanto à adequação ao objeto e dos atestados técnicos fornecidos. Solicitou, no entanto, que a empresa juntasse aos autos cópia do contrato que deu origem ao atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (1999252).

Foi constatada a regularidade dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista apresentados.

A SEPEO (2000736) emitiu o **Pré-Empenho nº 20**, no valor de **R\$ 5.135,00**, destacando que o empenho será realizado após o cadastro da compra pelo setor responsável.

Considerando que foram encerradas as etapas de julgamento e habilitação, bem como foi emitido o pré-empenho, o Secretário da SAO (2002537), com fundamento no art. 33, § 1º, da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369), ratificou a instrução realizada pelas suas unidades subordinadas, e atestou que os atos foram praticados de acordo com a citada Portaria, de forma regular.

Ante o exposto, estando de acordo com os atos realizados e registrados nos autos, e com amparo no art. 49 da Portaria PR nº 94/2024 c/c Portaria 106/2025, adjudico o objeto e homologo, no

Portal de Compras do Governo Federal, o procedimento de contratação direta para a empresa **VIXCARD Comércio, Serviços e Importação de Artigos para Identificação Ltda.**, CNPJ nº 02.583.967/0001-79, para confecção de crachás funcionais personalizados, **sob demanda**, para atender às necessidades do TRE-DF, pelo valor final de R\$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais).

Na oportunidade, ratifico a aprovação dos artefatos de planejamento realizada pelo Secretário da SAO (Termo de Aprovação de TR/PB – Lei 14.133/2021 id. 1969390 e Despacho (2002537)).

Em atenção ao art. 45 da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369), encaminho os autos **à ASLIC** para juntada do comprovante de homologação.

Em seguida, o feito deverá ser enviado à SEPEO para empenhamento da despesa.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 12/03/2026, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2003532** e o código CRC **69C19FF3**.